



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.446, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Convoca servidores públicos municipais
ATIVOS para realização de
recenseamento previdenciário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que consta na Lei n.º 1.532/2008 e no Decreto n.º 5.239/2015, TORNA PÚBLICO o que segue:

I – Ficam CONVOCADOS todos os servidores públicos municipais da Prefeitura de Palmares do Sul, EFETIVOS, inclusive os afastados ou licenciados, para realizarem o recadastramento previdenciário junto a este Órgão, **entre os dias 08 e 31 de agosto de 2024**, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 16h30min, a fim de atualizar a base cadastral.

II – No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade, CPF
- Certidão casamento (se for casado) e/ou nascimento (se for solteiro)
- RG e CPF do cônjuge (se for casado)
- Certidão de nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos
- Certidão original do INSS, caso o servidor tenha interesse em aposentar-se na Prefeitura de Palmares do Sul (*opcional*).



República Federativa do Brasil
Estado de Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

OBS: Se o servidor tiver realizado o recenseamento no ano anterior, e que não houver nenhum tipo de alteração documental, o mesmo poderá apenas preencher o formulário de 2024.

III - O não comparecimento implicará na aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

IV - O formulário do recenseamento deste ano, devidamente preenchido e assinado, poderá ser entregue, juntamente com toda a documentação:

- Na sala RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, situada na Av Palmares, nº 1498, sala 01, Centro – Palmares do Sul;
- No local de trabalho, para a chefia imediata (Diretor e/ou chefe de cada local)
- Pelo e-mail: rpps@palmaresdosul.rs.gov.br
- Pelo sistema 1Doc, encaminhado e/ou respondido ao RPPS.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 05 de agosto de 2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2024:

Nome:			
Gênero:			
Telefone:			
Nome recado:		Telefone:	
E-mail:			
Cargo:			
Estado civil (documentalmente):			
Data nascimento do cônjuge:	____/____/____, ()Válido ()Inválido		
Data de nascimento dos filhos menores de 21 anos:			
____/____/____, ()Válido ()Inválido		____/____/____, ()Válido ()Inválido	
____/____/____, ()Válido ()Inválido		____/____/____, ()Válido ()Inválido	

Documentos entregues:

- () Documentos entregue em anos anteriores (*sem alteração neste recenseamento*)
- () Carteira de Identidade
- () Certidão de casamento e/ou nascimento
- () Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- () Carteira de Identidade do cônjuge
- () Certidão original do INSS.

Palmares do Sul, ____ de _____ de 2024.

<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura / Carimbo do Recebedor</p>
---	--